

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2023.

SÚMULA: "ALTERA A LEI Nº 043/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL); LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES) E LEI Nº 029/2003 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído o artigo 26-A na Lei Municipal nº 043/2007, com a seguinte redação:

"Art. 26-A. É assegurado o direito à progressão funcional por capacitação e aperfeiçoamento (progressão vertical) e progressão por desempenho (progressão horizontal), aos professores e educadores infantis em efetivo exercício no Município que:

- I - não tiverem mais de 05 (cinco) faltas injustificadas a cada ano;**
- II - não tiver sofrido 02 (duas) advertências escritas ou 02 (duas) repreensões ou 01 (uma) suspensão disciplinar, prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;**
- III - não estiverem em gozo de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares durante o interstício para progressão".**

Art. 2º. Fica alterado o artigo 30 da Lei Municipal nº 043/2007, o qual passará a conter a seguinte redação:

"Art. 30. A direção das escolas municipais e dos centros municipais de educação infantil serão exercidas pelos Diretores nomeados pelo Executivo, após processo seletivo de provas e de títulos (pós graduação Lato Sensu e Stricto Sensu) dentre os integrantes ou não do quadro próprio do magistério municipal; com a função de coordenar o processo político-pedagógico-administrativo em consonância com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

(...)

§5º. O exercício do cargo Diretor de Unidade Escolar corresponderá a um vencimento equivalente ao piso nacional do magistério para uma carga horária de 40 horas semanais".

Art. 3º. Fica incluído o artigo 30-A na Lei Municipal nº 043/2007, com a seguinte redação:

"Art. 30-A. Poderá candidatar-se para a função de Diretor das instituições de ensino municipais o professor ou educador infantil, sendo ou não do quadro específico do magistério, que:

- I - Possuir Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC;**
- II - Possuir no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício no magistério ou na função de direção, coordenação e supervisão de instituições de ensino público ou privada a ser comprovado por portaria nos casos de instituições públicas ou atestado em instituições privadas;**
- III - Ser residente no Município pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses;**
- IV - Estar quite com a Justiça Eleitoral;**
- V - Não ter sido condenado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos";**

§1º. Os requisitos previstos nos incisos I e II deste artigo serão comprovados na data da posse.

§2º. Os Diretores que já atuam na função e pleitearão a reeleição, deverão estar em dia com as prestações de contas da sua instituição de ensino, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Recursos do Programa Construindo a Autonomia Escolar e com os recursos próprios da Associação de Pais, Professores e Servidores – APPS;

§3º. O Diretor que estiver concluindo o mandato deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados, devidamente aprovado pela SEMED".

Art. 4º. Fica alterado o §1º do artigo 23 na Lei Municipal nº 043/2007, o qual passará a conter a seguinte redação:

"Art. 23. (...).

§ 1º. A promoção por avanço horizontal dar-se-á exclusivamente sobre o critério de merecimento, realizada a cada dois anos, após o resultado da avaliação de desempenho de professores e educadores que comprovarem efetivo exercício do magistério, nos moldes do artigo 74-A da Lei nº 029/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal)".

Art. 5º. Suprimido pela Emenda Legislativa nº 04/2023.

Art. 6º. Suprimido pela Emenda Legislativa nº 04/2023.

Art. 7º. Suprimido pela Emenda Legislativa nº 04/2023.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2023.

SÚMULA: "PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estende o prazo limite para adesão ao REFIS Municipal, até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 2

LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A presente Lei altera a nomenclatura dos cargos de provimento efetivo inseridos na Lei Complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Os cargos efetivos de Cirurgião Dentista – ESF (Equipe Urbana), Cirurgião Dentista – ESF (Equipe Rural); Enfermeiro – ESF (Equipe Urbana) e Enfermeiro – ESF (Equipe Rural); passarão a ser designados exclusivamente de Cirurgião Dentista e Enfermeiro.

Parágrafo único: A quantidade de cargos, as atribuições, vencimentos e jornada de trabalho dos cargos que alude este artigo não sofrerão qualquer alteração, permanecendo as previsões contidas na Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

LEI Nº. 053/2023.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO, VEÍCULOS INSERVÍVEIS, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de procedimento licitatório (modalidade Leilão), nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os seguintes bens móveis:

Lote	Quant.	Uni.	Descrição dos bens a serem leiloados	Valor estimado do lote (R\$)
01	01	Uni.	VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO MOD 2011/2012, Cor Branco, Comb. Flex RENAVAM 00420785086. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra.	12.000,00
02	01	Uni.	VEÍCULO: GM/CORSA SUPER...ANO MOD 2002/2002, Cor Branco, Comb. Gasolina RENAVAM 00779204905. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra.	6.000,00

03	01	Uni.	VEÍCULO: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO MOD 2015/2016, Cor Branco, Comb. Flex RENAVAM 01069439816. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra	35.000,00
04	01	Uni.	VEÍCULO: VW/GOL 16V, 1.0 ANO MOD 1998/1999, Cor Vermelha, Comb. Gasolina RENAVAM 00705363090. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra	6.000,00
05	01	Uni.	VEÍCULO: GM/KADETT IPANEMA GL ANO 1997, Cor Branca, Comb. Gasolina RENAVAM 00665444699. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra	5.000,00
06	01	Uni.	VEÍCULO: VW/GOL CL 1.6 MI ANO MOD 1998/1998, Cor Branca, Comb. Gasolina RENAVAM 00693909900. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação.	5.000,00
07	01	Uni.	VEÍCULO: MIS/CAMIONETA HYUNDAI/ IX35 GL ANO MOD 2017/2018, Cor Cinza, Comb. Flex RENAVAM 01132891393. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra.	60.000,00
08	01	Uni.	VEÍCULO: RENAULT / LOGAN EXP 1.6 SCE ANO MOD 2018/2019, Cor Branca, Comb. flex RENAVAM 01173133876. Vistoria: Latania: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação.	35.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 3

09	01	Uni	VEICULO: FIAT/DOBLE ATTRACTIV 1.4 ANO MOD 2014/2014, Cor Branco, Comb. Flex RENAVAL 01001542069. Vistoria: Lataria: Boa. Pintura: Bom. Pneus: Ruim. Freios: Bom. Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra	30.000,00
10	01	Uni	AMBULANCIA: RENAULT/MASTER ANO MOD 2018/2019, Cor Branco, Comb. Flex RENAVAL 01149027530. Vistoria: Lataria: Boa Pintura: Bom Pneus: Sem pneu Freios: Sem freio Motor: Retirado. Carro sem funcionamento. CONCLUSÃO: Veículo se encontra estado de conservação em situação incompleta quanto a sua estrutura. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra	35.000,00
11	01	Uni	VEICULO: VW/NOVA SAVEIRO CS ANO MOD 2013/2014, Cor Prata, Comb. Flex RENAVAL 00564674109. Vistoria: Lataria: Boa Pintura: Bom Pneus: Bom. Freios: Bom. Motor: Bom. Carro Funcionando normal. CONCLUSÃO: Veículo se encontra em regular estado de conservação. O bem vai a leilão no estado e condições que se encontra	15.000,00
12	01	Uni	SUCATA DE VEICULO: Onibus VW/17230E0D Neobus Mega, 34 lugares, cor branca, combustível diesel, Ano/Mod. 2007/2007, código renavan nº 00924649020, chassis 9BWRL82W27R717915 placas AOX-2208 (Veículo Baixado no DETRAN) Processo nº 213.3.0019832-9 Vistoria: Lataria: bom, Assentos: bom Assoalho: bom Sem motor Sem bateria. CONCLUSÃO: O bem vai a leilão no estado que se encontra.	8.000,00
Preço mínimo global (R\$):				252.000,00

Art. 2º. Os bens descritos no artigo 1º desta Lei foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeada através da Portaria nº 050 de 28 de janeiro de 2021, conforme Laudo anexo.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bem de uso especial, passando à categoria de bem dominial disponível os bens móveis descritos no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste leilão ficarão a cargo dos compradores, compensando-se os eventuais créditos tributários.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 386/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eneias Martins, investido no cargo de Gari, matrícula nº 20517, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 17 de agosto de 2023 a 15 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 08 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Equipe Rural, matrícula nº 20695, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 4

de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 22 de setembro de 2023 a 20 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Andreia de Lima Nogueira, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob nº 21167.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento até 30 de junho de 2022, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2023.

Fábio de Oliveira Coutinho
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 012/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º semestre de 2022 (Julho a dezembro de 2022), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2023.

Fábio de Oliveira Coutinho
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 008/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao primeiro semestre de 2023 (Janeiro a junho de 2023) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2023.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 5

Contas Públicas

Página: 1 / 5
Data: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.882.000,00	54.882.000,00	5.401.500,16	9,84	22.676.087,82	32.215.912,18
RECEITAS CORRENTES	35.750.000,00	35.750.000,00	5.381.319,20	15,05	21.397.861,43	14.352.138,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.815.000,00	1.815.000,00	290.498,35	16,01	1.383.799,13	431.200,87
Impostos	1.494.000,00	1.494.000,00	227.090,67	15,20	995.111,22	498.888,78
Taxas	320.000,00	320.000,00	63.407,68	19,81	388.500,23	-68.500,23
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	187,68	812,32
CONTRIBUIÇÕES	1.700.000,00	1.700.000,00	25.392,71	1,49	122.711,02	1.577.288,98
Contribuições Sociais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	25.392,71	12,70	122.711,02	77.288,98
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	111.648,93	192,50	544.556,71	-486.556,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	57.000,00	57.000,00	111.648,93	195,88	544.556,71	-487.556,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	28.619,26	47,70	317.322,15	-257.322,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	266.129,27	-206.129,27
Serviços e Atividades Relerentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	28.619,26	0,00	51.192,88	-51.192,88
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 6

Página: 2 / 5
Data: 28/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.005.000,00	4.905.764,90	15,33	18.796.041,24	58,73	13.208.958,76
Transferências da União e de suas Entidades	18.716.000,00	3.190.772,55	17,05	11.419.165,26	61,01	7.296.034,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.124.000,00	1.060.466,58	17,32	4.572.562,02	74,67	1.551.437,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.165.000,00	654.525,77	9,14	2.804.313,96	39,14	4.360.686,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	19.395,05	17,32	233.431,18	208,42	-121.431,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	112.000,00	15.044,88	13,43	229.081,01	204,54	-117.081,01
RECEITAS DE CAPITAL	19.142.000,00	20.180,96	0,11	1.278.226,39	6,68	17.863.773,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	20.180,96	40,36	112.912,10	225,82	-62.912,10
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	112.912,10	0,00	-112.912,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.082.000,00	0,00	0,00	1.165.314,29	8,28	12.916.685,71
Transferências da União e de suas Entidades	11.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.082.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.990.000,00	0,00	0,00	273.334,00	9,14	2.716.666,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	891.980,29	0,00	-891.980,29



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 7

Página: 3 / 5
Data: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.892.000,00	54.892.000,00	54.892.000,00	5.401.500,16	9,84	22.676.087,82	41,31	32.215.912,18	0,00
OPERações DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.892.000,00	54.892.000,00	54.892.000,00	5.401.500,16	9,84	22.676.087,82	41,31	32.215.912,18	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	19.463.604,77	---	2.189.017,11	---	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.892.000,00	54.892.000,00	54.892.000,00	5.401.500,16	9,84	22.676.087,82	41,31	32.215.912,18	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	2.116.573,05	0,00	---	---	2.116.573,05	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	2.116.573,05	---	---	---	2.116.573,05	---	---	---
	---	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	---

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 8

Página: 4 / 5
Data: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	49.081.000,00	53.024.892,78	6.447.488,04	25.362.027,64	27.662.865,14	5.458.186,81	23.154.259,48	29.870.633,30	21.059.146,03
DESPESAS CORRENTES	28.353.500,00	31.752.892,78	5.648.687,14	22.460.455,03	9.292.437,75	5.166.701,81	20.892.508,77	10.860.384,01	19.106.672,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.756.000,00	12.956.000,00	2.263.856,18	8.802.394,48	4.153.605,52	2.263.856,18	8.802.394,48	4.153.605,52	8.711.416,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	305.000,00	42.410,34	181.659,96	123.340,04	21.510,39	160.760,01	144.239,99	139.249,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.592.500,00	18.491.892,78	3.342.420,62	13.476.400,59	5.015.492,19	2.881.335,24	11.929.354,28	6.562.538,50	10.256.005,64
DESPESAS DE CAPITAL	20.207.500,00	21.002.000,00	798.600,90	2.901.572,61	18.100.427,39	291.485,00	2.261.750,71	18.740.249,29	1.952.474,01
INVESTIMENTOS	20.160.500,00	20.997.000,00	798.600,90	2.901.572,61	18.095.427,39	291.485,00	2.261.750,71	18.735.249,29	1.952.474,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	270.000,00	---	---	270.000,00	---	---	270.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.761.000,00	2.761.000,00	189.688,97	1.710.845,45	1.050.154,55	189.688,97	1.710.845,45	1.050.154,55	1.226.081,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	51.842.000,00	55.785.892,78	6.637.177,01	27.072.873,09	28.713.019,69	5.647.875,78	24.865.104,93	30.920.787,85	22.285.227,06
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.842.000,00	55.785.892,78	6.637.177,01	27.072.873,09	28.713.019,69	5.647.875,78	24.865.104,93	30.920.787,85	22.285.227,06
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	0,00	---	390.860,76
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.842.000,00	55.785.892,78	6.637.177,01	27.072.873,09	---	5.647.875,78	24.865.104,93	---	22.676.087,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 9

Página: 5 / 5
Data: 28/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.761.000,00	2.761.000,00	189.688,97	1.710.845,45	1.050.154,55	189.688,97	1.710.845,45	1.050.154,55	1.226.081,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.761.000,00	2.761.000,00	189.688,97	1.710.845,45	1.050.154,55	189.688,97	1.710.845,45	1.050.154,55	1.226.081,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.771.000,00	1.771.000,00	189.688,97	736.487,15	1.034.512,85	189.688,97	736.487,15	1.034.512,85	641.466,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.000,00	990.000,00	0,00	974.358,30	15.641,70	0,00	974.358,30	15.641,70	584.614,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta. Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 28/09/2023, às 09:14:34.
Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 10

Página: 1 / 3
Data de emissão: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	%	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)			%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)											
ADMINISTRAÇÃO	49.081.000,00	53.024.892,78	6.447.488,04	25.362.027,64	93,681	27.662.865,14	23.154.259,48	93,12	5.458.186,81	29.870.633,30	
Administração Geral	4.599.000,00	5.620.000,00	1.209.020,70	4.376.868,65	16,17	1.243.131,35	4.150.636,55	16,69	1.230.000,43	1.469.363,45	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.939.000,00	2.041.730,06	195.964,83	768.846,20	2,84	1.272.883,86	755.815,28	3,04	1.469.363,45	1.285.914,78	
Assistência Comunitária	924.000,00	952.000,00	83.154,13	158.312,04	0,58	793.687,96	153.713,67	0,62	86.800,61	798.286,33	
Assistência à Criança e ao Adolescente	987.000,00	1.014.330,06	108.855,70	581.490,66	2,15	432.839,40	573.058,11	2,30	109.177,95	441.271,95	
Assistência ao Idoso	16.000,00	63.400,00	3.955,00	29.043,50	0,11	34.356,50	29.043,50	0,12	3.955,00	34.356,50	
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
SAÚDE	12.428.000,00	13.078.000,00	2.765.177,66	8.327.275,20	30,76	4.750.724,80	6.870.084,17	27,63	1.621.765,87	6.207.915,83	
Atenção Básica	3.589.400,00	4.189.400,00	521.370,89	3.026.596,67	11,18	1.162.803,33	2.995.857,43	12,05	507.108,31	1.193.542,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.514.600,00	8.564.600,00	2.186.920,58	5.136.383,59	18,97	3.428.216,41	3.709.931,80	14,92	1.057.771,37	4.854.668,20	
Vigilância Epidemiológica	251.000,00	251.000,00	34.825,69	142.094,47	0,52	108.905,53	142.094,47	0,57	34.825,69	108.905,53	
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	22.060,50	22.200,47	0,08	50.799,53	22.200,47	0,09	22.060,50	50.799,53	
EDUCAÇÃO	8.039.000,00	8.728.400,00	1.284.113,10	5.107.020,52	18,86	3.621.379,48	1.272.586,08	19,37	814.897,85	3.911.613,05	
Ensino Fundamental	5.454.000,00	5.728.400,00	767.648,40	3.391.591,58	12,53	2.336.808,42	3.180.328,86	12,79	2.336.808,42	2.548.071,14	
Ensino Superior	25.000,00	20.000,00	0,00	19.994,38	0,07	5,62	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Educação Infantil	2.440.000,00	2.840.000,00	376.464,70	1.555.434,56	5,75	1.284.565,44	1.496.458,09	6,02	317.688,23	1.343.541,91	
Educação Especial	120.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,52	0,00	140.000,00	0,56	140.000,00	0,00	
CULTURA	452.000,00	514.319,73	4.736,70	4.736,70	0,02	508.583,03	4.736,70	0,02	4.736,70	508.583,03	
Difusão Cultural	452.000,00	514.319,73	4.736,70	4.736,70	0,02	508.583,03	4.736,70	0,02	4.736,70	508.583,03	
DIREITOS DA CIDADANIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
URBANISMO	6.988.000,00	7.758.000,00	441.683,06	2.766.942,19	10,22	4.991.057,81	2.728.747,59	10,97	478.054,04	5.029.252,41	
Infra-Estrutura Urbana	4.415.000,00	4.627.000,00	11.680,00	657.694,05	2,43	3.969.305,95	642.694,05	2,58	11.680,00	3.984.305,95	
Serviços Urbanos	2.573.000,00	3.131.000,00	430.003,06	2.109.248,14	7,79	1.021.751,86	2.086.053,54	8,39	466.374,04	1.044.946,46	
HABITAÇÃO	921.000,00	921.000,00	0,00	32.873,95	0,12	888.126,05	22.873,95	0,09	0,00	898.126,05	
Habituação Urbana	921.000,00	921.000,00	0,00	32.873,95	0,12	888.126,05	22.873,95	0,09	0,00	898.126,05	



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 11

Página: 2 / 3
Data de emissão: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
			(b/total b)	(a/b)			(d/total d)			
RS\$ 1,00										
SAANEAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.495.000,00	1.495.000,00	34.574,85	110.954,69	0,41	1.384.045,31	55.574,85	93.454,69	0,38	1.401.545,31
Preservação e Conservação Ambiental	1.495.000,00	1.495.000,00	34.574,85	110.954,69	0,41	1.384.045,31	55.574,85	93.454,69	0,38	1.401.545,31
AGRICULTURA	3.067.000,00	3.557.442,99	327.094,55	1.909.923,55	7,05	1.647.519,44	441.800,64	1.789.251,56	7,20	1.768.191,43
Promoção da Produção Agropecuária	3.067.000,00	3.557.442,99	327.094,55	1.909.923,55	7,05	1.647.519,44	441.800,64	1.789.251,56	7,20	1.768.191,43
INDÚSTRIA	941.000,00	986.000,00	6.300,00	215.024,03	0,79	750.975,97	6.300,00	215.024,03	0,86	750.975,97
Promoção Industrial	941.000,00	986.000,00	6.300,00	215.024,03	0,79	750.975,97	6.300,00	215.024,03	0,86	750.975,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
Turismo	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
ENERGIA	208.000,00	328.000,00	59.527,54	241.850,19	0,89	86.149,81	49.029,54	228.036,19	0,92	99.963,81
Energia Elétrica	208.000,00	328.000,00	59.527,54	241.850,19	0,89	86.149,81	49.029,54	228.036,19	0,92	99.963,81
TRANSPORTE	2.871.000,00	2.871.000,00	0,00	870.266,00	3,21	2.000.734,00	0,00	870.266,00	3,50	2.000.734,00
Transporte Rodoviário	2.871.000,00	2.871.000,00	0,00	870.266,00	3,21	2.000.734,00	0,00	870.266,00	3,50	2.000.734,00
DESPORTO E LAZER	3.400.000,00	3.405.000,00	1.200,00	22.927,80	0,08	3.382.072,20	1.200,00	22.927,80	0,09	3.382.072,20
Desporto Comunitário	3.400.000,00	3.405.000,00	1.200,00	22.927,80	0,08	3.382.072,20	1.200,00	22.927,80	0,09	3.382.072,20
ENCARGOS ESPECIAIS	727.000,00	985.000,00	118.095,05	606.517,97	2,24	378.482,03	97.195,10	585.618,02	2,36	399.381,98
Demais Subfunções	315.000,00	315.000,00	35.081,51	163.745,59	0,60	151.254,41	35.081,51	163.745,59	0,66	151.254,41
Serviço da Dívida Interna	412.000,00	670.000,00	83.013,54	442.772,38	1,64	227.227,62	62.113,59	421.872,43	1,70	248.127,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Reserva de Contingência	520.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.761.000,00	2.761.000,00	189.688,97	1.710.845,45	6,319	1.050.154,55	189.688,97	1.710.845,45	6,88	1.050.154,55
ADMINISTRAÇÃO	835.000,00	835.000,00	40.516,08	829.575,27	3,06	5.424,73	40.516,08	829.575,27	3,34	5.424,73
Administração Geral	835.000,00	835.000,00	40.516,08	829.575,27	3,06	5.424,73	40.516,08	829.575,27	3,34	5.424,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.000,00	56.000,00	7.960,11	31.752,56	0,12	24.247,44	7.960,11	31.752,56	0,13	24.247,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	56.000,00	56.000,00	7.960,11	31.752,56	0,12	24.247,44	7.960,11	31.752,56	0,13	24.247,44

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 12

Página: 3 / 3
Data de emissão: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b)	(d)		(d)	
SAUDE	777.000,00	777.000,00	69.223,57	410.663,46	1,52	410.663,46	410.663,46	366.336,54		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00	390.000,00	29.146,89	262.177,77	0,97	262.177,77	262.177,77	127.822,23		
Atenção Básica	357.000,00	357.000,00	36.531,46	134.157,94	0,50	134.157,94	134.157,94	222.842,06		
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	3.545,22	14.327,75	0,05	14.327,75	14.327,75	15.672,25		
EDUCAÇÃO	836.000,00	836.000,00	66.968,15	420.085,15	1,55	420.085,15	420.085,15	415.914,85		
Educação Infantil	304.000,00	304.000,00	19.267,84	197.463,15	0,73	197.463,15	197.463,15	106.536,85		
Ensino Fundamental	532.000,00	532.000,00	47.700,31	222.622,00	0,82	222.622,00	222.622,00	309.378,00		
URBANISMO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00		
Serviços Urbanos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00		
AGRICULTURA	37.000,00	37.000,00	5.021,06	18.769,01	0,07	18.769,01	18.769,01	18.230,99		
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	37.000,00	5.021,06	18.769,01	0,07	18.769,01	18.769,01	18.230,99		
TOTAL (III) = (I + II)	51.842.000,00	55.785.892,78	6.637.177,01	27.072.873,09	100,00	27.072.873,09	24.866.104,93	30.920.787,85		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 26/09/2023, às 09:13:29.

Nota(s) Explicativa(s):

IVAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILLO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controle Interno

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 13



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.494.000,00	995.111,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	440.000,00	296.453,62
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	79.776,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	179.000,00	161.010,36
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	575.000,00	457.870,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.330.000,00	15.724.113,02
2.1 - Cota-Parte FPM	18.600.000,00	10.933.982,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.000,00	10.268.541,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	665.441,78
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.700.000,00	3.965.428,39
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	40.534,39
2.4 - Cota-Parte ITR	250.000,00	16.937,23
2.5 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	767.230,20
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.824.000,00	16.719.224,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	4.786.000,00	3.011.734,25
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.920.000,00	1.168.071,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.397.000,00	3.350.684,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.202.000,00	2.850.209,49
6.1.1 - Principal	4.200.000,00	2.792.791,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	53.068,23
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	4.350,17
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	15.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	500.475,29
6.3.1 - Principal	80.000,00	500.475,29
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	100.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	-586.000,00	-218.943,16
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		123.254,52
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		123.254,52
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.473.939,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.797.000,00	3.070.889,27	3.030.301,27	2.808.411,47
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.177.500,00	2.231.179,78	2.231.179,78	2.203.944,64
10.1.1 - Educação Infantil	1.287.000,00	767.695,38	767.695,38	760.332,96
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.890.500,00	1.463.484,40	1.463.484,40	1.443.611,68
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.619.500,00	839.709,49	799.121,49	604.466,83
10.2.1 - Educação Infantil	672.000,00	413.913,40	373.325,40	332.044,97
10.2.2 - Ensino Fundamental	807.500,00	285.796,09	285.796,09	272.421,86
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 14



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.070.889,27	3.030.301,27	2.808.411,47	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.965.489,72	2.965.489,72	2.779.297,22	115.280,23		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	105.399,55	64.811,55	29.114,25	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.231.179,78	2.231.179,78	2.203.944,64			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	99.289,53	58.701,53	23.004,23			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	61.470,41	20.882,41	4.977,11			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.345.479,35	2.231.179,78	2.231.179,78	66,59		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	250.237,65	58.701,53	58.701,53	11,73		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	75.071,29	20.882,41	20.882,41	4,17		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	335.068,48	320.383,51	320.383,51	0,00	9,56	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	387.953,74	123.254,52	0,00	0,00	123.254,52	12.343,12
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	375.610,62	-176,67	0,00	0,00	-176,67	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	12.343,12	123.431,19	0,00	0,00	123.431,19	12.343,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.026.000,00	1.477.656,17	1.264.014,94	1.124.122,51		
20.1 - Educação Infantil	526.000,00	379.397,20	361.008,73	286.534,81		
20.2 - Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.098.258,97	903.006,21	837.587,70		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.683.000,00	4.408.545,44	4.154.316,21	3.932.533,98		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.485.000,00	1.561.005,98	1.502.029,51	1.378.912,74		
21.1.1 - Creche	--	--	--	--		
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.198.000,00	2.847.539,46	2.652.286,70	2.553.621,24		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (du e e)				1.264.014,94		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.011.734,25		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4,5,7}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				4.275.749,19		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.179.806,06	4.275.749,19	25,57	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 15



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	450.000,00	464.030,23		
31.1.1 - Salário-Educação	225.000,00	231.499,51		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	225.000,00	232.530,72		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.907.000,00	5.497,57		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	115.174,43		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.843.000,00	4.568.539,82	4.294.316,21	3.932.533,98
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.485.000,00	1.561.005,98	1.502.029,51	1.378.912,74
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.198.000,00	2.847.539,46	2.652.286,70	2.553.621,24
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	19.994,38	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.399.400,00	4.918.524,42	4.628.290,85	4.170.405,24
33.1 - Despesas Correntes	7.324.400,00	4.817.128,76	4.567.483,19	4.128.427,88
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.468.000,00	2.849.488,86	2.849.488,86	2.803.296,36
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.716.400,00	1.827.639,90	1.577.994,33	1.325.131,52
33.2 - Despesas de Capital	2.075.000,00	101.395,66	60.807,66	41.977,36
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.075.000,00	101.395,66	60.807,66	41.977,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		-132.114,93	120.980,12	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.350.684,78	231.499,51	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.031.506,68	159.242,33	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		187.063,17	193.237,30	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.472,46	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		44.282,12	34,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		145.253,51	193.203,30	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 26/09/2023, às 09:26:45.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 16

Página : 1 / 9
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.494.000,00	1.494.000,00	996.111,22	66,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	440.000,00	440.000,00	296.453,62	67,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	79.776,32	26,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	179.000,00	179.000,00	161.010,36	89,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	575.000,00	575.000,00	457.870,92	79,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.930.000,00	23.930.000,00	15.058.671,24	62,93
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	10.268.541,03	59,70
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	16.937,23	6,77
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	767.230,20	109,60
Cota-Parte ICMS	5.700.000,00	5.700.000,00	3.965.428,39	69,57
Cota-Parte IPTU-Exportação	80.000,00	80.000,00	40.534,39	50,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	25.424.000,00	25.424.000,00	16.053.782,46	63,14

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 17

Página: 2 / 9
Exercício de 2023

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (dc) x 100	Até o Bimestre (e)	% (ec) x 100	Até o Bimestre (f)	% (fc) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.511.400,00	1.511.400,00	728.942,87	48,23	727.279,37	48,12	646.517,71	42,78
Despesas Correntes	1.511.400,00	1.511.400,00	728.942,87	48,23	727.279,37	48,12	646.517,71	42,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.479.600,00	7.529.600,00	4.409.413,88	58,56	3.547.174,09	47,11	3.333.579,81	44,27
Despesas Correntes	5.289.600,00	5.339.600,00	4.373.418,78	81,91	3.531.794,99	66,14	3.318.200,71	62,14
Despesas de Capital	2.190.000,00	2.190.000,00	35.995,10	1,64	15.379,10	0,70	15.379,10	0,70
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.059.000,00	9.109.000,00	5.138.356,75	56,41	4.274.453,46	46,93	3.980.097,52	43,69

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 18

Página : 3 / 9
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
RRRO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.138.356,75	4.274.453,46	3.980.097,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.138.356,75	4.274.453,46	3.980.097,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.408.067,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹	2.730.289,38	1.866.386,09	1.572.030,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,01	26,63	

	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (não aplicado)¹ (j) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 19

Página: 4 / 9
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.408.067,37	5.138.356,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	3.450.408,08	5.372.878,88	1.922.470,80	218.351,96	0,00	0,00	0,00	218.351,96	0,00	1.922.470,80
Empenhos de 2021	2.788.754,38	3.390.250,69	601.496,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.496,31
Empenhos de 2020	2.179.835,58	3.205.337,71	1.025.502,13	0,00	94.871,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.374,05
Empenhos de 2019 e anteriores	2.230.278,79	2.485.852,97	255.574,18	0,00	424,96	0,00	0,00	0,00	0,00	255.899,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (ea) = (w - (x ou y))
		Despesas Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 20

Página : 5 / 9
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.925.000,00	5.925.000,00	1.575.735,23	26,59
Proveniente da União	4.169.000,00	4.169.000,00	1.375.735,23	33,00
Proveniente dos Estados	1.756.000,00	1.756.000,00	200.000,00	11,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.000,00	22.000,00	201.828,49	917,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.947.000,00	5.947.000,00	1.777.563,72	29,89

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.435.000,00	3.035.000,00	1.585.084,13	52,23	1.556.008,39	51,27	1.493.253,33	49,20
Despesas Correntes	2.400.000,00	3.000.000,00	1.562.521,18	52,08	1.547.851,34	51,60	1.485.086,28	49,50
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	22.562,95	64,47	8.157,05	23,31	8.157,05	23,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.275.000,00	1.275.000,00	734.481,77	57,61	170.289,77	13,35	158.159,77	12,40
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	70.295,07	93,73	70.295,07	93,73	69.845,07	93,13
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	664.186,70	55,35	99.974,70	8,33	88.314,70	7,36
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	22.200,47	30,41	22.200,47	30,41	12.200,47	16,71
Despesas Correntes	73.000,00	73.000,00	22.200,47	30,41	22.200,47	30,41	12.200,47	16,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	213.000,00	213.000,00	156.422,22	73,44	156.422,22	73,44	154.754,55	72,65
Despesas Correntes	213.000,00	213.000,00	156.422,22	73,44	156.422,22	73,44	154.754,55	72,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.996.000,00	4.596.000,00	2.498.188,59	54,36	1.904.900,85	41,45	1.818.368,12	39,56



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 22

Página : 7 / 9
Exercício de 2023

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	3.946.400,00	4.546.400,00	2.314.027,00	50,90	2.283.287,76	50,22	2.139.771,04	47,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.754.600,00	8.804.600,00	5.143.895,65	58,42	3.717.443,86	42,22	3.491.739,58	39,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	22.200,47	30,41	22.200,47	30,41	12.200,47	16,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	281.000,00	281.000,00	156.422,22	55,67	156.422,22	55,67	154.754,55	55,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.055.000,00	13.705.000,00	7.636.545,34	55,72	6.179.354,31	45,09	5.798.465,64	42,31



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 23

Página: 8 / 9
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RRRO - ANEXO 12 (LC 1411/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO- CISNORPI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	(a)	(b) Até o Bimestre	(b/a) x 100	(c) Até o Bimestre	(c/a) x 100	(d) Até o Bimestre	(d/a) x 100	(f) DESPESAS PAGAS
ATENÇÃO BÁSICA (I)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS								
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)		0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		0,00		0,00		0,00		0,00

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 24

Fonte: Sistema Contábil- Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 26/09/2023, às 09:21:08.

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SANTANA DO ITARARÉ, 26/09/2023

NAIRDO PEREIRA
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de setembro de 2023 | PÁGINA: 25

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA Nº 04/2023

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2023.

SÚMULA: "SUPRIME EM TOTALIDADE OS ARTS. 5º, 6º E 7º DO PROJETO DE LEI Nº 056/2023, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. Fica suprimido em sua totalidade os artigos 5º, 6º e 7º do Projeto de Lei Complementar nº 056 de 2023.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE



2036diario28setembro2023.pdf

Código do documento 01bf1532-9f7f-4a45-b866-7e84b62c456b



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

28 Sep 2023, 17:27:18

Documento 01bf1532-9f7f-4a45-b866-7e84b62c456b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-28T17:27:18-03:00

28 Sep 2023, 17:28:10

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-28T17:28:10-03:00

28 Sep 2023, 17:28:27

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 19766) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-09-28T17:28:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6a237ec1a367885e6b9f1387e5e7fa2591049c9055ea66ca978989b8a18b6f4d

(SHA512):a901d5d3e66f94da5791a5eb99b19fbf995b91bd97542783f1cfe21e2f7c74be4dc6e6c67c2f038e554f8ed71aafab8b5b81b39a1e190b0c2d7b750a6ca91669

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign